

DECRETO Nº 61.599, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 343.053,00 (Trezentos e quarenta e três mil, cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2015.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de novembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18058 CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4	279.144,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	63.909,00
TOTAL	4	343.053,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
02.126.0303.48251 ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI	343.053,00
TOTAL	343.053,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18058 CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
-P. JURÍDICA	4	343.053,00
TOTAL	4	343.053,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECursos DO RECursos	TESOURO E PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS
15646 9º 1º 2	343.053,00	0,00 343.053,00
TOTAL GERAL	343.053,00	0,00 343.053,00

DECRETO Nº 61.600, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 61.099, de 30 de janeiro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.747.532,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de novembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	17.800,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	929.664,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
-P. JURÍDICA	1	64.990,00
TOTAL	1	1.012.454,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	3	5.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3	144.978,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
-P. JURÍDICA	3	246.499,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	199.870,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	138.731,00
TOTAL	3	735.078,00
TOTAL GERAL		1.747.532,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.608,00
TOTAL	544.608,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.128.0933.5805 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	1 3	16.800,00
10.128.0942.6121 CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA	1 3	3.300,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN	1 3	109.346,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0930.6117 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	1 3	128,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0935.4869 PRODUÇÃO DE VACINAS	1 3	326.979,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0935.6119 PRODUÇÃO DE SOROS	1 3	545.711,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.571.0933.5807 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PRO	1 3	200.660,00
TOTAL	3 3	1.747.532,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	17.800,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	929.664,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURIDICA		
CA	1	64.990,00
TOTAL	1	1.012.454,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	3	5.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3	144.978,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
-P. JURÍDICA	3	246.499,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	199.870,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	138.731,00
TOTAL	3	735.078,00
TOTAL GERAL		1.747.532,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.608,00
TOTAL	544.608,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.128.0933.5805 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	1 3	16.800,00
10.128.0942.6121 CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA	1 3	3.300,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN	1 3	109.346,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0930.6117 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	1 3	128,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0935.4869 PRODUÇÃO DE VACINAS	1 3	326.979,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.303.0935.6119 PRODUÇÃO DE SOROS	1 3	545.711,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10.571.0933.5807 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PRO	1 3	200.660,00
TOTAL	3 3	1.747.532,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECursos DO RECursos	TESOURO E PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS
15646 9º 1º 2	1.747.532,00	1.747.532,00 0,00
TOTAL GERAL	1.747.532,00	1.747.532,00 0,00

DECRETO Nº 61.601, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 51.254.000,00 (Cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de novembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 4 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
4 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3	51.254.000,00
TOTAL	3	51.254.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
02.126.0303.4827 DESENV. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFO	51.254.000,00
TOTAL	51.254.000,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3	7.254.000,00
4 5 90 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3	44.000.000,00
TOTAL	3	51.254.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
02.061.0303.1941 INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	44.000.000,00
TOTAL	44.000.000,00
02.061.0303.4826 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	7.254.000,00
TOTAL	7.254.000,00

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	Ocupante	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.L.	SQC-III	GLAUCIA MARIA DINIZ	15.244.112	QSE	QSER7

e no anexo II, leia-se como segue e não como constou:
ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 60.172, de 21 de fevereiro de 2014

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-Ocupante	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.L.	SQC-III	SEVERINA FELIZ DE LIMA	7.753.455	APOSENTADORIA	QSER7	QSE

e no anexo II, leia-se como segue e não como constou:
ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 60.172, de 21 de fevereiro de 2014

DECRETOS

DECRETO DE 4-11-2015
Designando, com fundamento no art. 13 da LC 125-75, com redação alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-C e 124-F do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art. 2º do Dec. 30.518-89, os a seguir indicados para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:
de agrupamento de áreas afins de pesquisa V – Ciências Químicas e Físicas: Sabria Aued, RG 8.534.769-3, em recondução;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa VIII – Geociências: Mirian Ramos Gutjahr, RG 3.978.445-9, em recondução;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa IX – Microbiologia e Imunologia: Orlando Garcia Ribeiro Filho, RG 5.625.691, em recondução;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa XI – Patologia e Parasitologia Vegetal: José Alberto Caram de Souza Dias, RG 7.482.116-7, em recondução;
de agrupamento de áreas afins de pesquisa XII – Zootecnia e Exploração Animal: Rafael Herrera Alvarez, RG 23.867.035-1.

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

1º Termo de Aditamento
PROCESSO: 95863/2015 (2992/2013)
CONVÊNIO: 872/2013
PARECER JURÍDICO: 850/2015
OBJETO: Infraestrutura urbana - recapeamento
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PINDORAMA
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução de 11.042,15m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, em vias do Município, conforme projeto às fls. 13/45 e 114/129.
VIAS A SEREM BENEFICIADAS:
RUA SÃO PAULO - 974,38m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Piauí e a Rua Brasil.
RUA CURITIBA - 963,20m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Piauí e a Rua Brasil.
RUA BRASIL - 2.759,00m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Recife.
RUA 14 DE JULHO - 1.468,02m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Avenida Miguel de Oliveira e a Rua 1º de maio.
RUA 1º DE MAIO - 1.026,00m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua 14 de Julho e a Rua Wenceslau Braz.
RUA WOLNEI LOPES - 1.094,80m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Pastor Benedito Francisco Raimundo e a Rua Antônio Guardia Arroyo.
RUA 14 DE JULHO - 795,20m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Linha Férrea e a Avenida Miguel de Oliveira com a ponte do Rio São Domingos.
RUA BELEM - 934,80m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Piauí e a Rua Brasil.
RUA ATTILIO BUSNARDO - 1.026,75m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua Engenheiro Balduino e a Rua Wenceslau Bras.
PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:
a) Inalterada.
b) Inalterada.
c) Inalterada.
d) Inalterada.
e) Inalterada.
f) Inalterada.
g) Inalterada.
h) Inalterada.
II - COMPETE AO MUNICÍPIO:
a) Inalterada.
b) Inalterada.
c) Inalterada.
d) Inalterada.
e) Inalterada.
f) Inalterada.
g) Inalterada.
h) Inalterada.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
TOTAL	3 4	51.254.000,00
SETEMBRO		51.254.000,00

ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
TOTAL	3 3	7.254.000,00
SETEMBRO		7.254.000,00
TOTAL	3 5	44.000.000,00
SETEMBRO		44.000.000,00
TOTAL GERAL		51.254.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECursos DO RECursos	TESOURO E PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS
15646 9º 1º 2	51.254.000,00	51.254.000,00 0,00
TOTAL GERAL	51.254.000,00	51.254.000,00 0,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
TOTAL	3 3	7.254.000,00
SETEMBRO		7.254.000,00
TOTAL	3 5	44.000.000,00
SETEMBRO		44.000.000,00
TOTAL GERAL		51.254.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECursos DO RECursos	TESOURO E PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS
15646 9º 1º 2	51.254.000,00	51.254.000,00 0,00
TOTAL GERAL	51.254.000,00	51.254.000,00 0,00

DECRETO Nº 60.172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18058 CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4	279.144,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	63.909,00
TOTAL	4	343.053,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
09.122.1817.4251 ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI	343.053,00
TOTAL	343.053,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18058 CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
-P. JURÍDICA	4	343.053,00
TOTAL	4	343.053,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECursos DO RECursos	TESOURO E PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS
15646 9º 1º 2	343.053,00	0,00 343.053,00
TOTAL GERAL	343.053,00	0,0